

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 268/2025

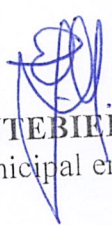
Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, para apreciação desse Egrégio Legislativo, o projeto de lei que *“Altera, suprimindo o inciso VI do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.497 de 06 de junho de 2019”*.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**EVANDRO GUTEBIÉR MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

**Ver. FELIPE COELHO PINTO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.